



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5628/2025

PUBLICADO	
Dia	18 / 03 / 2025
Forma	2ª edição oficial
Sloverio Filho	

**"ALTERA E SUBSTITUI MEMBROS
DO CMMA - CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito de Itaquirai - MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 225 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 383/2006 e;

Considerando a necessidade de um meio ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a Lei Municipal nº 383 de 09 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA;

Considerando a necessidade de alterar e substituir membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o CMMA- Conselho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Jhonatan Neres da Silva dos Santos

Suplente: Daiane Souza Leite

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Fábio Luiz Lorenci

Suplente: Jéssica Oliveira Rocha

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Representantes da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Titular: Jorge Paulo Ferreira

Suplente: Maria Lucia Couvelo de Andrade

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Cicero Camilo Rocha

Suplente: Marcia Andreia Filipus Pupo

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: José Luiz Beraldo

Suplente: Laércio Bueno de Oliveira

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Dely Estica

Suplente: Waldir Sell Júnior

Representantes da SANESUL

Titular: Luciney Guedes Da Silva

Suplente: Valdinei Da Silva Ramos

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Hudson Gomes Cunha

Suplente: Andressa Cavalcante de Arantes

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Izaías Batista da Silva

Suplente: Isac da Silva Costa

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Itaquirai

Titular: Josué Rubim de Moraes

Suplente: Jhoni Luiz Chaves Carminati

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-

MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Representantes da Loja Maçônica Monte Sião

Titular: Alexandre Ribeiro do Nascimento

Suplente: Jonas Bortolini

**Representantes do Sindicato Intermunicipal
SINDMASSA-MS;**

Titular: Silvanei Cardim

Suplente: Sabrina Alves Cardim

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 12
de março de 2025.**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal